



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Fone: 3461-4000 – Ramal 220
E-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

Entrada: 26 / 03 / 13
Registro nº: 26113
Ao Plenário

LEI Nº 3.511

DE 19 DE MARÇO DE 2013.

“Abrem vagas aos cargos que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertas 10 vagas ao cargo de vigia; 01 (uma) vaga ao cargo de Carpinteiro; 01 vaga ao cargo de biomédico; 01 vaga ao cargo de Pregoeiro; 01 vaga ao cargo de Nutricionista; 06 vagas ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário; 02 vagas ao cargo de pintor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio – GO, em 19 de março de 2013.

Luiz Eduardo Pitaluga da Cunha
PREFEITO

Registrada digitalmente
em 19 / 03 / 13